38834

01

5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL Jorge Antonio Neves Pereira

Jorge Antonio Neves Pereira
OFICIAL DE REGISTRO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

MATRICULA n.º 38834 - IMÓVEL.- LOJA 143, no 1º Pavimento, com Área Privativa Principal de 49,20m², Área Privativa Acessória de 0,60m², Área Privativa Total de 49,80m², Área de Uso Comum de 5,51m², e Área Total Real de 55,31m², com fração ideal de 0,00181 do empreendimento denominado "One – Mall, Office, Residence", localizado na ÁREA ESPECIAL 24/25, SETOR CENTRAL, LADO LESTE, GAMA - DF, cuja área total do terreno é de 4.000,00m².- Proprietária: ASJ INCORPORAÇÃO E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, com sede nesta capital, CNPJ 11.943.113/0001-47. - Registro anterior n.º 9 da matricula n.º 38521 deste Serviço Registral.- Dou fé.- Gama, DF, 20 de janeiro de 2011.- Eu, proprietária de Jesus Ferreira, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato:- O Oficial.

Vide Retificação de Área –

R.1-38834 - MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO — Nos termos da Lei nº 4.591/64, regulamentações posteriores e Lei 10.406/2002, a proprietária e incorporadora ASJ INCORPORAÇÃO E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA acima qualificada, apresentou o MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO depositado neste Oficio Imobiliario e registrado sob o nº 9 da matricula nº 38521, no qual consta os dados relativos a unidade imobiliária objeto da presente matricula, ora em fase de construção. Dou fé.- Gama, DF, 20 de janeiro de 2011.- Lu Denise de Jesus Ferreira, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.- O Oficial,

Av.2-38834 – RETIFICAÇÃO DE ÁREAS - Através de requerimento de 25-2-2011 assinado pela Proprietária, Incorporadora, e por Jose Antonio Bueno Magalhães Junior, CREA-DF 9317/D, técnico responsável pelos cálculos da ABNT, procede-se a retificação das características do imóvel objeto da presente matricula através da substituição da folha 05 do Quadro I (Cálculo das áreas nos Pavimentos e da Área Global), e das folhas 41 a 59 do Quadro IV B (Resumo das Áreas Reais para Atos de Registro e Escrituração) do Memorial de Incorporação objeto do R.1, nas quais não constam Área Privativa Acessória, sendo que as Áreas da unidade imobiliária, ora em fase de construção, passaram a ser as seguintes: Área Privativa Total: 49,20m², Área de Uso Comum: 21,80m², e Área Total Real: 71,00m², com fração ideal de 0,00181. Gama, DF, 26 de abril de 2011.- Eu, Denise de Jesus Ferreira, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.- O Oficial,

Av.3-38.834 — RETIFICAÇÃO DE MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO — Nos termos da Lei nº 4.591/64, regulamentações posteriores e Lei 10.406/2002, a proprietária e incorporadora ASJ INCORPORAÇÃO E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA acima qualificada, requereu a retificação do Memorial de Incorporação depositado neste Ofício Imobiliário e averbado sob o nº 11 da matrícula nº 38521, com substituição dos quadros ABNT passando a unidade imobiliária objeto da presente matrícula a ter as seguintes características: Área Privativa Total: 49,20m², Área de Uso Comum: 16,68m², Área Total Real: 65,88m² e Fração ideal de 0,00174. Gama - DF., 23 de março de 2015. - Eu, Rafael Tavares de Sousa, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato.

R.4-38.834 - ALIENĄÇÃO FIDUCIÁRIA: <u>Devedora:</u> ASJ INCORPORAÇÃO E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, acima qualificada. <u>Credor Fiduciári</u>: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A, com sede nesta capital, inscrita no CPF/MF nº

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

00.000.208/0001-00. <u>Título:</u> escritura pública lavrada em 03.09.2015, às fls. 095/117, livro 1714, nas Notas do 4º Ofício de Brasília - DF. <u>Valor da Dívida</u>: R\$ 22.338.584,11 (vinte e dois milhões trezentos e trinta e oito mil quinhentos e oitenta e quatro reais e onze centavos) que englobam outro imóveis matriculados nesta Serventia constantes da referida escritura. <u>Prazo</u>: 24 meses após o prazo de construção e carência. <u>Juros nominais</u>: 11,05% ao ano. <u>Taxa efetiva</u>: 11,63% ao ano. Consta do título que, em garantia da dívida, o(s) devedor(es) fiduciante(s) aliena(m) ao <u>BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.</u>, em caráter fiduciário, o imóvel matriculado, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Gama - DF. 13 de outubro de 2015. - Eu, Rafael Tavares de Sousa, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato

R.5-38.834 - AFETAÇÃO - De acordo com requerimento de 24.08.2015, pela incorporadora acima qualificada, foi solicitada a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matricula encontra-se sujeito ao regime de PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO nos termos do artigo 31-A e seguintes da Lei 4.591/1964 e 10.931/2004. Dou fé. Gama - DF, 25 de fevereiro de 2016. Eu, Denise de Jesus Ferreira, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.

Av.6-38.834- ADITIVO - Através da Escritura Hública de Aditivo, de 27.07.2018, livro 2158, fls. 052/059, lavrada nas notas do 4° Oficio de Brasília-DF a alienação fiduciária objeto do R.4 supra, foi alterada nos seguintes termos: Valor da Dívida: R\$ 22.420.792,53 (vinte e dois milhões quatrocentos e vinte mil setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos). Juros Nominal: 10,20% a.a. Taxa Efetiva: 10,69% a.a. GARANTIA ADICIONAL: os imóveis constantes da escritura acima mencionada. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições não expressamente alteradas pelo presente aditivo que passa a fazer parte integrante da alienação fiduciária ora aditada para que aquela com esta tornem-se um todo único e indivisível para que produza seus devidos e legais efeitos. Gama-DF, 09 de outubro de 2018 Eu, Adábia Souza Costa, Escrevente Autorizada, lavrei o presente atd.

R.7-38.834 - ADITAMENTO - CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO — De acordo com R.18 da matricula nº 38521 deste Serviço Registral, e conforme contrato firmado com o Distrito Federal, sob a totalidade do terreno onde encontra-se localizada a presente unidade imobiliária recai a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO em favor da proprietária ASJ INCORPORAÇÃO E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, acima qualificada. Titulo: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 010/2019 expedido em 25.03.2019, Processo nº 0131-000529/2010, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 60, de 29.03.2019. VALOR: R\$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais), correspondente a 0,0020% (vinte centésimos por cento) da área situada fora dos limites do lote. PRAZO: 30 anos, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. OBJETO: Para utilização de 296,25m² em nível de subsolo para Garagem e 43,34m² em nível de solo para Instalações Técnicas - Central de GLP e Subestação de Energia Elétrica, totalizando 339,59m². Dou fé.- Gama, DF 22 de maio de 2019.- Eu, Adábia Souza Costa, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.

Av.8-38.834 - HABITE-SE - Certifico que, conforme **Av.23** da matricula nº **38.521**, deste Oficio Imobiliário, o imóvel descrito na matrícula está totalmente construído. Gama - DF, **12** de fevereiro de 2021. - Eu, Gisele Maria Freitas Da Silva, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.

Av.9-38.834 - INSTITUIÇÃO/CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Certifico que de acordo

38.834

02 FICHA

5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL Jorge Antonio Neves Pereira OFICIAL DE REGISTRO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

	1
MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕE
om Requerimento de 16.07.2019, foram registradas respectivamente sob o R.21 e	
V.22 da matricula nº 38.521, e sob o nº 2.820, livro 3 de Registro auviliar deste	
erviço Registral, a INSTITUIÇÃO e a CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO denominado	
RION - OFFICE RESIDENCE MALL (anteriormente denominado One - Mall, Office,	
esidence) no qual encontra-se localizada a unidade imobiliária objeto da presente	
atrícula. Gama - DF, 12 de fevereiro de 2021 Eu, Gisele Maria Freitas Da Silva, crevente Autorizada, lavrei o presente ato.	
Av.10-38.834 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - De conformidade	
com autorização expedida pelo credor, BANCO DE BRASILIA S.A, acima qualificado, latada de 18.03.2021, documento esse que fica aqui arquivado, a alienação fiduciária	
de que trata o R.4 supra, fica cancelada para todos os fins de direito, cancelando em	
consequência o aditivo, objeto do Av.6 supra. Gama - DF, 25 de março de 2021 Eu,	
Gisele Maria Freitas Da Silva, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.	
Grand Televis Du Onta, Estrevence Tutor Estate, 14.10.00 presente dell'	
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
R.11-38.834 - DAÇÃO EM PAGAMENTO - <u>Transmitente</u> : ASJ INCORPORAÇÃO E	
PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA, acima qualificada. Adquirente: BANCO DE	
BRASILIA S.A, acima qualificado. <u>Título:</u> escritura pública lavrada em 11.03.2021, às	
ls. 194/205 , livro 2574 , nas Notas do 4º Ofício de Notas do Distrito Federal. <u>Valor da</u>	
Dação/Valor Fiscal: R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais). Gama - DF,	
25 de março de 2021 Eu, Gisele Maria Freitas Da Silva, Escrevente Autorizada, lavrei	
presente ato.	
Gul	
Av.12-38.834 - SUB-ROGAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO - por	
meio do título aquisitivo de que trata o registro precedente, a adquirente sub-roga-se	
nos direitos e obrigações relativos à concessão de direito real de uso da área contígua,	
objeto R.7 supra, obrigando-se ao cumprimento de todas as suas cláusulas e condições.	
Gama - DF, 25 de março de 2021 Eu, Gisele Maria Freitas Da Silva, Escrevente	
Autorizada, lavrei o presente ato.	
Av.13-38.834 – RE-RATIFICAÇÃO – De acordo com Escritura Pública de Reratificação	
lavrada em 08.04.2021 , às fls. 156/165 , livro 2591 , nas Notas do 4º Ofício de Notas do	
Distrito Federal, retifica-se a escritura pública de que trata o R.11 supra. Gama - DF, 22	
de abril de 2021 Eu, Gisele Maria Freitas Da Silva, Escrevente Autorizada, lavrei o	
presente ato.	
Ging	
	}

CERTIFICO não constar dos livros de registros deste serviço registral até 17 de janeiro de 2023, nenhum ônus, restrição ou registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias ou locação sobre o imóvel objeto desta Matrícula. DOU FÉ.

Gama-DF, 19 de janeiro de 2023.

* Certidão extraída por processo reprográfico, de conformidade com o § 1º do art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/1973. VALIDADE: 30 DIAS (art. 1º, IV, Dec. 93240 de 09/09/1986).

* A aceitação destà certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: www.registrodeimoveisdf.com.br

* Código de Controle da certidão: Selo Digital: TJDFT20230320001866KSIN

Emolumentos: R\$30,28 - F.R.C.: R\$2,12 - Total: R\$34,03



